



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº.
ASSUNTO
SERVIÇO

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E EDUCAÇÃO E SAÚDE.

Examinando em conjunto a proposta orçamentaria enviada pelo Executivo, nos termos constitucionais, a deliberação da dnota Camara de Vereadores, nós membros das comissões tecnicas, após o exame da materia, confluimos pela sua aprovação, de vez que, acha-se formalizada e cumprida as exigencia contidas na lei federal 4320/64 que rege a materia/ em termos de assunto financeiro.

Acompanha ainda a proposta o plano de trabalho elaborado pelo Chefe do Executivo, numa demonstração de sua boas intenções para com o povo que o elevou a chefia do cargo que ora desempenha, bem assim toda a documentação exigidas com referente aos anexos estão regulamente cumpridas. Opinamos nestas condições pela aprovação - da proposta nos termos em que foi apresentada, com um receita orçada em Ncr\$ 1.233,700,00 e igual parcela de despesa foi fixada.

Salas da Reuniões, novembro de 1968

S — AB — h